



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 111ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 15 de junho de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 15 de junho de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação por edital em razão da presença da totalidade dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, detentores dos CRI em Circulação ("Titular dos CRI"), nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60, artigos 71, § 2º e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e cláusula 15.10.2 do "Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 111ª Emissão da Canal Companhia de Securitização", celebrado em 16 de agosto de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA:

Presentes os representantes: (i) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjunto 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (ii) da Emissora; (iii) do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação; tudo conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretário(a): Sofia Alonso

5. ORDEM DO DIA:



Deliberar sobre:

- I. Aprovar a liberação integral do Fundo de Reserva, no montante de R\$ 424.646,05 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) e a liberação do Fundo de Despesas Flat, no montante de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) em favor da THL Participações Ltda. ("Devedora"), na Conta de Livre Movimentação, em até 2 (dois) dias da formalização da presente ata de assembleia;
- II. Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a dispensa temporária de observância do Montante Mínimo do Fundo de Reserva, conforme Cláusula 23.2 do Termo de Securitização, pelo prazo de 30 dias contados da data de assinatura da Ata.
- III. Aprovar a prorrogação do prazo para entrega das declarações de Imposto de Renda dos Fiadores, conforme previsto na Cláusula 25.1, item "xii", do Termo de Securitização, na Cláusula 8.8.8 do Contrato de Cessão e no item "vi" da Ordem do Dia da Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 12 de maio de 2026, passando o prazo final para apresentação da referida documentação a ser 30 de junho de 2026; e
- IV. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.

6. DELIBERAÇÕES:

Após as discussões relativas às matérias acima, os Titulares de CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, sem voto em contrário ou abstenção, deliberaram pela aprovação integral dos itens descritos na Ordem do Dia.

Os Titulares de CRI foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistia.

Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha



eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados, desde que (i) seguido estritamente o que fora deliberado nesta assembleia e (ii) que tal ato não seja eivado de dolo ou culpa.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, 15 de junho de 2026.